

**CONVOCAÇÃO 2º CHAMADA DE SUPLENTE - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA PROFESSOR DO AMANHÃ RS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO LETRAS - PORTUGUÊS - LICENCIATURA E HISTÓRIA -
LICENCIATURA
EDITAL REITORIA N.º 01.2024**

A Reitoria da Universidade Feevale, no uso de suas atribuições, torna público o nome dos candidatos suplentes convocados referentes ao Processo Seletivo Programa Professor do Amanhã para concessão de bolsas de estudos para os cursos de Letras – Português – Licenciatura.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CURSO
10º SUPLENTE	FELIPE DA ROSA MUNIZ	LETRAS - PORTUGUÊS - NOTURNO (LICENCIATURA)
11º SUPLENTE	MAXMILIANO FLORES LOURENÇO	LETRAS - PORTUGUÊS - NOTURNO (LICENCIATURA)
12º SUPLENTE	THAILINE RAQUEL DA SILVA	LETRAS - PORTUGUÊS - NOTURNO (LICENCIATURA)
13º SUPLENTE	LUIS ANDRE CHAVES DA ROSA	LETRAS - PORTUGUÊS - NOTURNO (LICENCIATURA)

Próxima etapa: Assinatura do Termo de Concessão de Bolsa e Matrículas:

- Os candidatos selecionados receberão as orientações da bolsa por telefone em 01/04/2024;
- A assinatura do Termo de Concessão será realizada de forma online, o documento será encaminhado via e-mail.
- Matrícula - O aluno que confirmar o interesse, será encaminhado para o setor de Núcleo de Ingresso para que possa efetuar a matrícula online com o auxílio do atendente até as 22h do dia 01/04/2024, a matrícula ficará disponível até as 23h59.
- Após a matrícula, a professora coordenadora entrará em contato para explicar sobre o curso e sanar dúvidas;

Importante: Para realização da matrícula os candidatos devem anexar os documentos indicados a seguir, devendo realizar upload dos documentos originais, preferencialmente coloridos, ficando este envio condicionado à confirmação de sua matrícula:

I - Foto 3 x 4;

II - Carteira de Identidade frente e verso (RG);

III - CPF (para menores de 18 anos também é necessário que o responsável apresente cópia do seu CPF);

IV - Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição). A justificativa não vale como quitação; V - Certidão de Nascimento, de Casamento ou de Emancipação;

VI - Certificado de Quitação com o Serviço Militar (para maiores de 18 anos);

VII - Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, Diploma de Curso Técnico ou de Curso Superior, devidamente registrado, conforme o Art. 44, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. O candidato classificado que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá enviar uma via da Declaração de Equivalência emitida pelo Conselho Estadual de Educação e uma via do Histórico Escolar, traduzido conforme a exigência legal;

VIII - Comprovante de residência com CEP;

Casos pontuais serão avaliados no dia e direcionados pelo Registro Acadêmico. O Candidato que não apresentar o documento listado no item;

VII - Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, Diploma de Curso Técnico ou de Curso Superior, devidamente registrado, poderá ter sua matrícula cancelada.

Novo Hamburgo, 01 de abril de 2024.

Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov,
Reitor.